

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019
ATA N.º 01/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 02/2019, reuniu-se, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas referentes a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 04/2019**, para "*Contratação de PJ em regime por tarefa para serviços comuns de reforma*", para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Estiveram presentes na sessão demonstrando interesse em participar as empresas:

VN PREMOLDADOS LTDA, CNPJ 09.044.133/0001-34, representada por Rodrigo Grillo, inscrito no CPF 906.570.800-63 e RG 6048100629;

SANTOS E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.574.883/0001-05, representada por Ademir Francisco dos Santos, inscrito no CPF 365.051.880-53 e RG 8019098386;

LISANDRO DE LIMA FERREIRA, CNPJ 33.633.901/0001-70, representada pelo próprio, inscrito no CPF 923.336.720-72 e RG 03891033330.

Enviaram antecipadamente os envelopes contendo documentação e proposta ao setor de licitações, não se fazendo presentes no ato, as empresas:

VILMAR VIACELLI, CNPJ 20.202.646/0001-69;

JFFM COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 02.314.341/0001-67;

OBJETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 31.460.886/001-80;

METALURGICA SERRANA EIRELI, CNPJ 32.233.642/0001-27;

LORENÇO MACIEL DA CONCEIÇÃO, CNPJ 94.358.132/0001-33;

TALES TEIXEIRA PUERARI, CNPJ 15.571.597/0001-00.

Abertos os envelopes contendo a documentação das licitantes as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e presentes.

A Comissão de Licitações proferirá sua decisão quanto à habilitação das participantes, após a análise minuciosa da documentação apresentada. Após sua decisão será aberto o prazo de recurso, na forma do Artigo 109 da Lei 8.666/93. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados em um único envelope para serem abertos após encerrada a etapa de habilitação.

Esta ata encontra-se disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, encerra a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e presentes.

